



Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Ofício Circular nº 117/2014-DA/CJRMB Belém do Pará, 27 de junho de 2014.

**Assunto: encaminhamento de alvará de soltura.**

Senhor(a) Diretor(a),

Cumprimentando-o(a), apresento o expediente protocolizado sob o nº. 2014.6.006849-4, para que tomem ciência do teor do Ofício de nº. **194/0214-GAB/SUSIPE PE**, datado de 04/06/2014.

Atenciosamente,

**Des. Ronaldo Valle**  
Corregedor de Justiça da RMB

**Destinatário: Diretores de Secretaria das Varas Criminais da Região Metropolitana de Belém.**

**Prot. nº 2014.6.006849-4 (mm)**

---

Avenida Almirante Barroso, 3089 – Sala TA-15 - Térreo  
Bairro: Souza - CEP. 66613-710 - Belém-Pará  
Tel. (91) 3205-3536 e-mail: dacj.rmb@tjpa.jus.br



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Expediente Externo Nº PA-EXT-2014/01601

Belém, 04 de junho de 2014.

Órgão Externo: SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO DO PARA

Órgão Externo  
Obs.:

Número Original: OF. 1941/2014

Data: 04/06/14

Subscritor: ANDRE LUIZ ALMEIDA E CUNHA

Descrição: ENCAMINHA INFORMACOES SOBRE ALVARAS DE SOLTURA.

Cadastrante: GLORIA FEITOSA DOS SANTOS

Data do cadastro: 06/06/14 14:05:39

PODER JUDICIARIO  
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA  
PROTOCOLO

NO .PROTOCOLO: 2014.6.006849-4  
DATA... : 09/06/2014  
CLASSE : EMAIL  
DESTINO: CHEFIA DE GABINETE



Assinado digitalmente por GLORIA FEITOSA DOS SANTOS.  
Documento Nº: 50405-1694 - consulta à autenticidade em <http://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>

Classif. documental | 00.04.00.01



PAEXT201401601A

Ofício nº 194/2014 – GAB/SUSIPE

Belém (PA), 04 de junho de 2014.

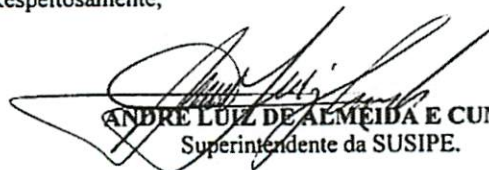
À Sua Excelência o Senhor  
**RONALDO MARQUES VALLE**  
Corregedor Geral da RMB  
Av. Almirante Barroso Nº 3089 – Bairro Souza  
CEP 66.613-710 Belém-PA  
Fone (91) 3205 3504 / 3205 3557

Assunto: Informação sobre encaminhamento de alvarás de soltura

Senhor Corregedor,

1. Informo a V. Exª. que por Decisão judicial lavrada em 19.12.2013, a Casa do Albergado, estabelecimento penal de regime aberto, localizado à Travessa Francisco Caldeira Castelo Branco, Nº1764, Bairro do Guamá, fora desativada, em decorrência da criação no âmbito do Sistema Penitenciário do estado do Pará, do Núcleo de Monitoramento eletrônico.
2. A finalidade desse Núcleo é Monitoramento Eletrônico e colocação de tomozeiras em apenados com autorização de Prisão Domiciliar Monitorada.
3. A SUSIPE hoje dispõe de um serviço de protocolo no prédio anexo sito à Rua 28 de Setembro Nº304 – Bairro Campina, que hoje recebe diariamente toda a demanda judicial referente ao preso de justiça.
4. Visando um melhor direcionamento, solicitamos que nos finais de semana e feriados, as demandas oriundas dos plantões judiciais sejam encaminhadas ao mesmo local, para garantir maior agilidade quanto aos procedimentos de localização e pesquisa.
5. Colocamos o Núcleo de Execução Criminal da SUSIPE a disposição para qualquer esclarecimento por meio dos telefones (91) 3241-5347, 8892-7703, 8896-5265 e 8896-5266 e e-mail institucional: [nec@webmail.susipe.pa.gov.br](mailto:nec@webmail.susipe.pa.gov.br).

Respeitosamente,

  
**ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA**  
Superintendente da SUSIPE.

Gabinete da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará  
Rua Santo Antônio s/n-Campina - CEP 66.010-105 - Belém - PA - Telefone (91) 3239-4201 / 3239-4202 / 3239-4203  
Email: [gabinete@webmail.susipe.pa.gov.br](mailto:gabinete@webmail.susipe.pa.gov.br)



Assinado digitalmente por GLORIA FEITOSA DOS SANTOS.  
Documento Nº: 50405.642885-205 - consulta à autenticidade em <http://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAEXT201401601A